



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA OUVIDORIA

ATA DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO FINAL PARA DIVULGAÇÃO NO PORTAL "TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS" DOS ITENS AVALIADOS PELO QUESTIONÁRIO DO RANKING DA TRANSPARÊNCIA – 2025

Aos **26 dias do mês de março de 2025, às 14h**, por meio de videoconferência, reuniram-se as seguintes servidoras e servidores para tratar da revisão dos itens avaliados pelo Ranking da Transparência - 2025 sob a responsabilidade de suas áreas até 30 de abril, considerando que o Conselho Nacional de Justiça iniciará a conferência em 1º de abril de 2025: Magaly Silicani Cardoso (Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - SPR e Coordenadora do Comitê Gestor da Transparência), Samuel Mendes Pereira (Seção de Atendimento ao Cidadão – COUVEX -SPR), Suely Ito (Seção de Apoio à Ouvidoria - COUVEX -SPR), Andrea Kiyoko Yamada de Leão Bastos (Coordenadoria de Pessoal e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SGP), Éllen Cristina Precipito Garcia (Seção de Direitos Políticos e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - CRE), Aldnei Rogério Barbosa (Coordenadoria de Orçamento, representante da - SOF), Ana Luiza Ferreira (Gabinete da Secretaria Judiciária e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SJ), Cezar Romero Regis de Souza Filho, (Coordenadoria de Segurança e Transporte - SGS), Marcelo Lessi de Mello (Coordenadoria de Mídias e Campanhas e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SECOM), Patrícia Nogueira Nascimento Wow (Coordenadoria de Mídias e Campanhas - SECOM), Tais Rigon Belintani (Seção de Padrões e Qualidade de Sistemas e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - STI), Patrícia Milani (Seção de Planejamento e Gestão e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - STI), Valtier de Barros Veloso (Coordenadoria de Gestão da Informação e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SGID), Charles Teixeira Coto (Coordenadoria de Compras e Licitações e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SAM), Carla Carolina Balan (Seção de Planejamento Institucional - SEPLAN) Aline de Oliveira Dias (Seção de Planejamento Institucional - SEPLAN), Rubia Ferreira de Souza e Silva (Coordenadoria de Auditoria e Consultoria de Gestão e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SAI), e Letícia de Souza Machado (Coordenadoria Executiva da

Ouvidoria - SPR).

A reunião objetivou solicitar aos membros do Comitê Gestor da Transparência especial atenção quanto aos quesitos avaliados pela Portaria CNJ n. 406/2024 - Ranking da Transparência - 2025 para verificar se há alguma pendência na publicação no portal da transparência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE-SP e foi conduzida pela Magaly, que abordou os seguintes tópicos:

1. Caso haja a necessidade de providenciar atualizações na página “Transparência e Prestação de Contas”, hospedada no site do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE-SP, que os membros o façam até o dia 31 de março de 2025, pois a análise dos técnicos do CNJ ocorrerá nos meses de abril e maio, conforme consta do normativo.
2. Está em andamento estudo a elaboração de textos introdutórios para descrever cada um dos temas gerais que são avaliados. O objetivo é possibilitar às pessoas que consultam a página uma breve explicação dos dados ali disponibilizados. Ocorre que, para implementar essa melhoria será necessária a reestruturação da página, tal ação está em estudo pela STI, por hora, será mantida a mesma estrutura. Para fazer o protótipo, o Aldnei, da SOF, redigiu um descritivo introdutório para contextualizar os itens relativos à “Gestão Orçamentária”.
3. Foi proposta a divulgação na página da Transparência dos documentos gerados durante o Teste de Integridade das urnas eletrônicas das Eleições 2024. Os documentos serão disponibilizados no interior de “Audiências e Sessões”, tópico “Audiências públicas, consultas públicas e outras formas de participação popular”, com a criação de uma aba denominada “Teste de Integridade”. A proposta foi discutida e aprovada pelos presentes considerando a importância da comprovação da confiabilidade do processo eleitoral para a sociedade, em especial do funcionamento da urna eletrônica. Por esse motivo a divulgação se dará na página destinada à transparência dos atos desenvolvidos pelo TRE-SP, em que pese não constar do rol de itens avaliados pelo Ranking da Transparência.
4. Solicitada especial atenção quanto aos dois novos quesitos que serão analisados, os de número 85 e 86, a cargo da SEPLAN, a representante da SEPLAN se comprometeu a efetivar a publicação das informações solicitadas pelo CNJ de modo tempestivo.
5. Destacada a necessidade de especial atenção quanto aos itens 22 e 65, pois em 2024 houve pontuação, porém com ressalvas. Desse modo, foi realizada a adequação da pesquisa disponibilizada pela Ouvidoria para atender ao 22 e para o item 65 a STI realizou as adequações para cumprir aos apontamentos mencionados. Para tanto, as áreas envolvidas responsáveis pela contratação de mão de obra terceirizada (SGS, STI, SGP, SGID e SPR/COUVEX) forneceram as informações observando o formato recomendado pelo CNJ e o site encontra-se atualizado.

6. Consultada se houve a realização recente de audiência pública pela Corregedoria, a Éllen, representante da área, informou que não. Desse modo, foi solicitada a atualização da página para que seja incluída esta informação,

7. Solicitada a verificação de eventual atualização do FAQ (perguntas frequentes) pela SECOM , pois a publicação está sob sua responsabilidade. A Unidade irá verificar.

8. Observada a ausência de menção ao relatório de gestão fiscal do primeiro trimestre de 2025, que em razão do calendário, ainda não pode ser elaborado, foi solicitada a inclusão na página de item com esse descritivo, de modo a demonstrar ao avaliador que está em elaboração. A mesma providência para a apresentação de contas de 2024 e publicação da decisão sobre regularidade das contas do TCU.

9. Os presentes foram informados que a alteração sugerida pela SJ do termo "Consulta Jurídicas" para "Acesso Rápido" não é possível devido à padronização do site que é definida pelo Tribunal Superior Eleitoral e não permite customizações pelos Tribunais Regionais.

Por fim, todas as pessoas presentes se comprometeram a proceder à conferência dos dados relativos às suas Unidades até dia 31 de março de 2025.

Eu, Letícia de Souza Machado, analista judiciária-área judiciária, digitei a presente ata, São Paulo, 31/3/2025. Nada mais.

Magaly Silicani Cardoso

Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - SPR e

Coordenadora do Comitê Gestor da Transparência

Samuel Mendes Pereira

Seção de Atendimento ao Cidadão – COUVEX -SPR

Suely Ito

Seção de Apoio à Ouvidoria - COUVEX -SPR

Ana Luiza Ferreira

Gabinete da Secretaria Judiciária e

membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SJ

Cezar Romero Regis de Souza Filho

Coordenadoria de Segurança e Transporte - SGS

Marcelo Lessi de Mello

Coordenadoria de Mídias e Campanhas e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da -

SECOM

Patrícia Nogueira Nascimento Wow

(Coordenadoria de Mídias e Campanhas - SECOM)

Tais Rigon Belintani

Seção de Padrões e Qualidade de Sistemas e

membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - STI

Patrícia Milani

Seção de Planejamento e Gestão e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - STI

Valtier de Barros Veloso

**Coordenadoria de Gestão da Informação e
membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SGID**

Charles Teixeira Coto

**Coordenadoria de Compras e Licitações e
membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SAM**

Carla Carolina Balan

Seção de Planejamento Institucional - SEPLAN

Aline de Oliveira Dias

Seção de Planejamento Institucional - SEPLAN

Rubia Ferreira de Souza e Silva

**Coordenadoria de Auditoria e Consultoria de Gestão e
membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SAI**

Andrea Kiyoko Yamada de Leão Bastos

Coordenadoria de Pessoal e membro do Comitê Gestor da Transparência,

representante da - SGP

Letícia de Souza Machado

Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - SPR



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DE SOUZA MACHADO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 30/04/2025, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA NOGUEIRA NASCIMENTO WOWK, COORDENADOR**, em 30/04/2025, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR ROMERO REGIS DE SOUZA FILHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 30/04/2025, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, COORDENADOR**, em 01/05/2025, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MENDES PEREIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 05/05/2025, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE OLIVEIRA DIAS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 05/05/2025, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTIER DE BARROS VELOSO, COORDENADOR**, em 05/05/2025, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA FERREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 05/05/2025, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MILANI, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 05/05/2025, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS RIGON BELINTANI, CHEFE DE SEÇÃO**, em 05/05/2025, às 20:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA KIYOKO YAMADA DE LEÃO BASTOS, COORDENADORA**, em 06/05/2025, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA FERREIRA DE SOUZA E SILVA, COORDENADORA**, em 12/05/2025, às 22:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, COORDENADORA**, em 15/05/2025, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY ITO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 21/05/2025, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, CHEFE DE SEÇÃO**, em 22/05/2025, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6552179** e o código CRC **914D73C7**.